

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, e em atendimento à deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do **Processo Seletivo para o Mestrado em Educação**, na condição de Estudante Regular, **para o ano letivo de 2022**, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. CRONOGRAMA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
03/09/2021	Divulgação do Edital de abertura das inscrições.
17/09/2021	Abertura do sistema para inscrições <i>online</i> no Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2022. OBS.: As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.
26/09/2021	Encerramento das inscrições, com o fechamento do sistema às 23h59min.
07/10/2021	Divulgação do Edital de homologação das inscrições.
08 a 10/10/2021	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
14/10/2021	Publicação do Edital de resultado dos recursos.
15 a 22/10/2021	1ª Etapa – Análise e avaliação dos projetos de pesquisa.
27/10/2021	Publicação do Edital dos aprovados na avaliação dos projetos de pesquisa e convocação para as entrevistas.
05/11/2021	Publicação do Edital de convocação para as entrevistas
08/11/2021 a 23/11/2021	2ª Etapa – Prova Oral e Entrevistas, por ferramenta comunicacional digital.
26/11/2021	Publicação do Edital de resultado final do Processo Seletivo e convocação para matrículas para Alunos Regulares.
30/11 a 05/12/21	Período de matrículas.
01/02/2022	Início das aulas

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

OBSERVAÇÕES:

1. Os resultados serão divulgados exclusivamente via internet, na página eletrônica do PPGE/UNICENTRO, cujo endereço é: <https://www2.unicentro.br/ppge/>;
2. Não serão informados resultados por telefone, bem como outros meios digitais como email ou outros.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições *online* deverão ser feitas no seguinte endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/ppge/2021/2>

2.2 O sistema será aberto no dia **17/09/2021** e serão aceitas inscrições realizadas **até as 23h59min** do dia **26/09/2021**, mas a efetivação da inscrição estará condicionada à conferência dos documentos listados no item 3 deste Edital.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas em uma das seguintes categorias:

- **Concorrência universal**
- **Concorrência para candidatos/as Indígenas**
- **Concorrência para candidatos/as Negros e Quilombolas**
- **Concorrência para Pessoas com deficiência**

2.4.1 Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado, no formulário de inscrição, o tipo de apoio necessário. Em conformidade com a Lei nº13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeitos deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, está sujeita a obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas

2.4.2 O/a candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro com proficiência em língua portuguesa comprovada no exame CELPE-BRAS e a pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos(as) no que diz respeito à possibilidade de inscrição nas demais categorias de reserva de vagas bem como quanto ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

2.4.3 Poderão beneficiar-se das vagas reservadas a pessoas com deficiência candidatos que apresentem deficiência(s) que exija(m) atendimento educacional especializado, mediante a disponibilização de recursos humanos, materiais e/ou uso de dispositivos e tecnologias assistivas para garantir o acesso à informação, à comunicação e ao conhecimento no processo de ensino-

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

aprendizagem.

2.4.4 Não poderão candidatar-se a vaga reservada a pessoa com deficiência indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo ou que não exijam atendimento especializado.

2.4.5 Não poderão candidatar-se a vaga reservada a pessoa com deficiência indivíduos que apresentem distúrbios/dificuldades de aprendizagem e/ou doenças mentais em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), pois considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.5 Candidatos/as estrangeiros/as cuja naturalidade não seja de países lusófonos deverão apresentar, no ato da inscrição, certificado CELPE-BRAS ou similar de Proficiência em Língua Portuguesa, desde que o similar seja emitido por instituição credenciada, no Brasil ou no país de origem, no ensino de língua portuguesa para estrangeiros. Este comprovante deverá estar junto com o documento do Resumo.

2.6 Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de apoio necessário.

OBSERVAÇÃO 1: Candidatos/as estrangeiros/as poderão se inscrever em quaisquer categorias, desde que comprovem a condição.

OBSERVAÇÃO 2: As vagas para ações afirmativas serão de concorrência específica, sendo vedada a concorrência concomitante entre categorias conforme descrito no item 2.4

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Inscrição no sistema SGE – EVENTOS da UNICENTRO: <https://evento.unicentro.br/register?redirect=e6e2f85b-8288-6290-457d-636d43cf46ae>.

3.2 Currículo *Lattes*, atualizado no mês setembro de 2021, em formato PDF.

3.3 *Projeto de Pesquisa* (Anexo II), cujos arquivos deverão ser anexados em PDF, conforme segue: 1 (um) arquivo contendo o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **COM IDENTIFICAÇÃO**; 1(um) arquivo com o mesmo conteúdo anterior, isto é, o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **SEM IDENTIFICAÇÃO**, para garantir a avaliação às cegas. **Caso haja descumprimento deste item haverá a eliminação sumária do/a candidato/a.**

3.4 *Resumo do Projeto*. Arquivo em PDF contendo um resumo com todos os elementos do Projeto

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

de Pesquisa sintetizados, com até 1200 caracteres, sem espaço. Deve incluir o Título do projeto e a Linha de Pesquisa, sem identificação.

3.5 Memorial, conforme modelo do Anexo III

3.6 Candidatos(as) indígenas deverão anexar o “Modelo de Autodeclaração”, Anexo IV a este Edital.

3.7 Candidatos(as) quilombolas deverão anexar apresentar documento assinado por uma liderança comunitária, conforme “Modelo de Autodeclaração”, Anexo V a este Edital.

3.8 Candidatos(as) negros/as deverão apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração”, Anexo VI a este Edital.

3.9 Pessoas com deficiência, apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração”, Anexo VII, e apresentar documentação técnica que comprove esta condição.

3.10 O/a candidato/a estrangeiro(a) deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao se inscrever no *site*, o/a candidato(a) deve escrever seu nome completo, sem abreviaturas, em conformidade com os documentos de identificação anexados;
2. O/A candidato/a deve informar, no momento da inscrição, um e-mail válido do *Gmail*.
3. O/A candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) da Concorrência Universal deverá nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
 - a. **Arquivo 1: nomedocandidato-projeto.pdf (para projetos de concorrência universal COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto.pdf (para projetos de concorrência universal SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-curriculolattes.pdf (para candidatos da concorrência universal)**
 - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-memorial.pdf (para candidatos da concorrência universal)**
4. O/A candidato/a à categoria Indígena deve nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
 - a. **Arquivo 1: nomedocandidato-ind-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto-ind.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo-ind.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-ind-curriculolattes.pdf**

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

- e. **Arquivo 5: nomedocandidato-ind-memorial.pdf**
 - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-ind-auto-declaracao.pdf**
5. O/A candidato/a à categoria de Negro ou Quilombola deve nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
- 5.1 O/A candidato/a à categoria de Negro:
- a. **Arquivo 1: nomedocandidato-n-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto-n.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo-n.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-n-curriculolattes.pdf**
 - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-n-memorial.pdf**
 - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-n-auto-declaracao.pdf**
- 5.2 O/A candidato/a à categoria de Quilombola:
- a. **Arquivo 1: nomedocandidato-q-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto-q.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo-q.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-q-curriculolattes.pdf**
 - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-q-memorial.pdf**
 - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-q-auto-declaracao.pdf**
6. O/A candidato/a à categoria de Pessoas com Deficiência deve nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
- a. **Arquivo 1: nomedocandidato-pd-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto-pd.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo-pd.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-pd-curriculolattes.pdf**
 - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-pd-memorial.pdf**
 - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-pd-auto-declaracao.pdf**

OBSERVAÇÃO 1: Caso o/a candidato/a necessite de apoio para realização da entrevista/prova oral indicar o recurso que necessita na ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO 2: O/A candidato/a estrangeiro/a poderá inscrever-se em quaisquer modalidades, desde que apresente o comprovante de proficiência em língua portuguesa e aos documentos devidos para cada caso.

OBSERVAÇÃO 3: A identificação dos arquivos será uma forma de definir a escolha por uma das alternativas de concorrência, de modo que cabe ao/à candidato/a a responsabilidade por essa identificação. Caso não haja identificação alguma, a inscrição será direcionada

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

para a concorrência universal.

3.11 A inscrição *somente* será finalizada após a inserção dos cinco documentos exigidos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, será publicado Edital de homologação das inscrições até o dia **07/10/2021**, no endereço do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>.

4.2 A interposição de recurso pela não homologação de inscrição poderá ser feita por meio de requerimento (disponibilizado em Edital específico) pelo/a candidato/a via email do PPGE: recursoppgeunicentro@gmail.com, com cópia para ppgeunicentro@gmail.com. A interposição do recurso somente poderá ser feita nos dias **08 a 10/10/2021**.

5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por um/a representante de cada linha de pesquisa e pela coordenação e/ou vice coordenação do PPGE, e designada pelo Colegiado do Programa.

5.2 A análise de projetos de pesquisa, entrevistas e análise do Memorial será feita por pelo menos 2 (dois/duas) docentes do PPGE.

5.3 As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/à candidato/a:

- i – seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo/a ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- ii – esteja ligando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a.

5.4 A Comissão de Ações Afirmativas do PPGE/UNICENTRO será a responsável pela validação e pelo processamento das inscrições na concorrência das ações afirmativas.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

6.1 Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa:

6.1.1 Serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação da investigação à linha de pesquisa e ao/à orientador/a escolhido/a pelo/a candidato/a;
- Conhecimento do tema e relevância do objeto de pesquisa;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do Projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa e normas de escrita

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

disposta no Anexo II.

6.1.2 As áreas de interesse dos/as docentes do programa estão dispostas no Anexo I deste edital.

6.1.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6.2 Segunda Etapa, Entrevista, Currículo e Memorial

6.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (somente para os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa) consistirá na entrevista e análise do Memorial, de caráter eliminatório, perante banca examinadora constituída por pelo menos 02 (dois) professores/as do PPGE. A banca será realizada em horário previamente divulgado por meio de Edital, via Google Meet, cujo link será gerado pela Banca e disponibilizado aos/às candidatos/as exclusivamente pelo e-mail disponibilizado na inscrição. Só serão analisados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nessa etapa, para fins classificatórios. A sessão será obrigatoriamente gravada, sendo que a inscrição neste processo já é o aceite desta condição.

6.2.2 Nesta etapa, o(a) candidato(a) terá 20 minutos para responder questões da banca e 10 minutos para arguição sobre currículo e memorial.

6.2.3 O Memorial será analisado com base nos seguintes critérios:

- Consistência com o currículo Lattes;
- Argumentação acerca da inserção do objeto do Projeto de Pesquisa ao campo da Educação;
- Consistência na defesa do Projeto de Pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE indicada no momento da inscrição.
- Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica e viabilidade do projeto.
- Trajetória acadêmica e profissional, conforme apresentada no currículo;
- Disponibilidade para dedicação ao curso.

6.2.4 O Currículo será analisado com base nos seguintes critérios:

- Experiência prévia em pesquisa e/ou extensão durante a graduação, tal qual a participação em Grupo de pesquisa, Iniciação Científica e/ou PIBIC, entre outros sob a orientação de docente pesquisador(a);
- Publicações;
- Apresentação de trabalhos em eventos educacionais e/ou científicos, tais como semanas temáticas, simpósios, congressos e encontros.

6.2.5 É de responsabilidade total e exclusiva do/a candidato/a estar com conexão apropriada, isto é, com internet disponível, bem como no horário destinado a sua banca, cuja informação será disponibilizada no site do PPGE. Caso haja queda do sinal da internet, o/a candidato/a pode retornar dentro do limite de tempo destinado à sua entrevista.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

6.3 Da decisão desta Etapa não cabem recursos.

7. NORMAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

7.1 Formato A4, máximo de 15 (quinze) páginas, fonte tamanho 12 (doze), tipo Times New Roman, espaço 1,5, redigido em língua portuguesa.

7.2 Folha de rosto: nome do/a candidato/a, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa, indicação de dois/duas possíveis orientadores/as, numerados em ordem de preferência. **Esta indicação obrigatoriamente deve estar na Folha de Rosto COM IDENTIFICAÇÃO e SEM IDENTIFICAÇÃO.**

OBSERVAÇÕES:

1. **A Folha de Rosto deve estar no mesmo arquivo do projeto, em uma folha única, antecedendo o projeto, tanto o projeto identificado quanto o não identificado;**
2. **O nome do/a candidato/a não poderá aparecer em nenhum outro lugar do projeto, ou qualquer tipo de identificação que possa ocorrer;**
3. **No Projeto SEM IDENTIFICAÇÃO, a Folha de Rosto deverá estar presente, apenas retirando-se a identificação de autoria do Projeto.**

7.3 Elementos Textuais e Referências:

- *Introdução*: motivação da pesquisa, pergunta que pretende investigar e concepção teórica relacionada à linha de pesquisa escolhida.

- *Objetivos*: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, sendo geral e específicos (em forma de tópicos).

- *Revisão de literatura (referencial teórico)*: texto que demonstra a familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu Projeto de Pesquisa.

- *Metodologia*: Texto que demonstra a conexão entre a concepção pretendida, os métodos e procedimentos

- *Cronograma*: obedecendo o prazo de 24 meses, a partir de fevereiro de 2021.

- *Referências*: relação de obras utilizadas no Projeto de Pesquisa (cujo formato a ser utilizado é da ABNT – NBR 6023). As referências não contam para o total de páginas do Projeto de Pesquisa.

8. NÚMERO DE VAGAS

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

8.1 O número de vagas para esta seleção é de, no máximo, **18 para concorrência universal, e 04 para as categorias de ações afirmativas;**

8.2 É facultado ao Colegiado do PPGE/UNICENTRO, a decisão sobre o preenchimento das vagas, podendo contemplar total ou parcialmente o estabelecido no Item 8.1.

8.3 Desta decisão do Colegiado (item 8.2) sobre o preenchimento das vagas não caberá recurso.

OBSERVAÇÕES:

1.Caso as vagas destinadas às ações afirmativas não sejam preenchidas, serão destinadas a concorrência universal.

2.Os/As professores/as e as temáticas que oferecem vagas para as ações afirmativas estão contidas no Anexo VIII deste Edital. Cada professor/a ofertará uma vaga apenas, no máximo, para ações afirmativas.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os resultados parciais do processo de seleção serão divulgados em Editais específicos, conforme o Cronograma deste Edital;

9.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital específico, no site do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>, em ordem alfabética, e constará o nome do/da candidato/a aprovado/a e o/a orientador/a designado/a.

9.3 Da decisão final não caberá recurso.

9.4 No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente aos/às APROVADOS/AS (REGULAR e SUPLENTE). Serão considerados REGULARES os/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente. Os/As candidatos/as aprovados/as que excederem o referido limite de vagas serão considerados/as SUPLENTE na vaga do professor indicado na seleção. Somente os/as candidatos/as REGULARES terão direito à matrícula para cursar o MESTRADO EM EDUCAÇÃO como discentes regulares. Os/As considerados (as) SUPLENTE terão direito à matrícula, após desistência realizada de maneira formal direcionada à secretaria do PPGE do/a estudante regular, até no prazo de 15 dias após início das aulas do programa.

10. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 A matrícula dos/das candidatos/as aprovados/as deverá ser realizada nos **dias 30/11/2021 a 05/12/2021**, via e-mail.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

10.2 Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deverá enviar via e-mail toda a documentação solicitada em Edital específico, a ser divulgado após processo seletivo.

10.3 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar em **fevereiro de 2022**.

10.4 As datas contidas neste Edital poderão ser modificadas, sendo neste caso previamente avisados os/as candidatos/as via edital específico na página do PPGE/UNICENTRO.

10.5 A não realização da matrícula na data estabelecida implicará na perda automática da vaga.

11 MATRÍCULA DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

11.1 Estudantes internacionais aprovados em processo de seleção para alunos regulares de Programas de Pós-Graduação da Unicentro devem seguir o estabelecido no Art. 61 e 62 da RESOLUÇÃO Nº 12-CEPE/UNICENTRO, DE 12 DE JULHO DE 2019, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Internacionais, PIAI, da UNICENTRO, a saber: Art. 61. O estudante estrangeiro deve tomar as medidas necessárias para a legalização de documentos emitidos e ou exigidos pela UNICENTRO. Art. 62. O estudante internacional que não possui residência permanente no Brasil ou tenha ingressado na UNICENTRO por meio de convênio ou programa específico, deve apresentar documento que comprove a contratação seguro-saúde internacional para todo o período de permanência na instituição, e com cobertura de repatriação funerária.

11.2 Portanto, considerando que a exigência do Artigo 62 está condicionada à situação legal de estrangeiro no Brasil e para a devida regularização do estudante internacional na UNICENTRO, requer-se o encarte dos seguintes documentos à solicitação de matrícula:

11.2.1 Cópia da página de identificação do passaporte;

11.2.2 Cópia do visto temporário, com datas compatíveis ao ingresso no programa ou autorização de residência permanente no Brasil;

Comprovante de contratação de seguro saúde, de acordo com as exigências institucionais (Art. 62)

11.2.3 Cópia de carta de concessão de bolsa no Curso (se for o caso)

11.2.4 Cópia de RNE, obtido junto à Receita Federal.

11.2.5 Dados de contato de familiar próximo no país de origem, contendo as seguintes informações: nome completo, grau de parentesco, telefone, e-mail, número de documento de identificação.

12. PRAZO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1 Os/As candidatos/as aprovados/as terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar do mês de início do ano letivo do curso, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

12.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* Irati e Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade do corpo docente do PPGE/UNICENTRO.

12.3 A inscrição no processo seletivo indica o conhecimento e aceitação dos locais de realização do curso, bem como todas as implicações que decorrem do regulamento do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação da UNICENTRO.

13. EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS PARA FINS DE MATRÍCULA

13.1 De segunda a sexta-feira, *campi* Irati, das 13h30min às 16h30min **exclusivamente** via e-mail até o fim da pandemia de COVID-19.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

14.2 As inscrições que não preencherem os requisitos documentais e legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

14.3 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

14.4 O PPGE/UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.5 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos relacionados a pandemia de COVID-19 e a casos omissos, mediante , publicação em Edital ou Aviso a ser amplamente divulgado no site do PPGE da UNICENTRO.

14.6 Durante a realização do Processo Seletivo, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se for o caso, pelo Colegiado do PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

15. DOS ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

15.1.1 Anexo I – Professores/as, Linhas de Pesquisa e Temáticas.

15.1.2 Anexo II – Modelo de Projeto de Pesquisa.

15.1.3 Anexo III – Modelo de Memorial.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

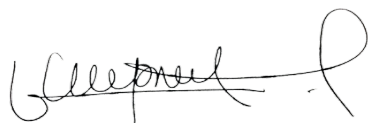
Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

- 15.1.4 Anexo IV – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as indígenas.
- 15.1.5 Anexo V – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as quilombolas.
- 15.1.6 Anexo VI – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as negros.
- 15.1.7 Anexo VII – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as com deficiência.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati - Guarapuava, 03 de setembro de 2021



Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO



Prof.ª Dr.ª Jamile Santinello
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE



ANEXO I – PROFESSORES/AS, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS

UNICENTRO

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

Linha 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação Brasileira

* UNV = Vaga Universal / A. F. = Ações Afirmativas

PROFESSORES/AS	VAGAS		TEMÁTICA
	UN V	A. F.	
Alessandro de Melo E-mail: alessandrodemelo2006@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2762977075318460	-	1	Marxismo e Educação. Educação e Descolonização. Reformas educativas no contexto neoliberal.
Evandro Oliveira de Brito E-mail: evandro@unicentro.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4956666497437927	1	1	Educação e filosofias da intencionalidade. Fundamentos filosóficos da educação étnico-racial. Ensino de Filosofia e Política.
Gláucia Andreza Kronbauer E-mail: glauucia.kronbauer@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3052430705928103	1	-	História da educação do corpo; Corpo, arte e as políticas educacionais.
Juliane Sachser Angnes E-mail: julianeangnes@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8168143921428986	1	-	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena; Políticas afirmativas no ensino superior para Povos Indígenas e Quilombolas; Formação e Metodologias colaborativas na perspectiva da Psicologia Social Comunitária; Educação em Direitos Humanos e construção de redes solidárias.
Luciane Neuvald E-mail: luneuvald@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6120669098017151	1	-	Teoria Crítica e educação; Cultura, tecnologia e barbárie; Formação e subjetividade; Política curricular;
Marisa Schneckenberg E-mail: marisaunicentro@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5981450525733302	1	-	Políticas Públicas de Educação; Gestão Educacional e Escolar;
Michelle Fernandes Lima			Estado, Políticas e Gestão da Educação/ Processos de privatização;

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

E-mail: mflima@unicentro.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3326773034222088	2	-	Destaques: Políticas de formação e valorização docente; políticas curriculares e de avaliação; Pesquisa em Políticas Educacionais
Marcos Gehrke E-mail: marcosgehrke@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2504684330782635	1	-	Educação e escola do campo, das águas e das florestas; Forma escolar; Formação de professores; Manuais escolares; Políticas de leitura, livro e biblioteca.

Linha 2 - Educação, cultura e diversidade

PROFESSORES/AS	VAGAS		TEMÁTICA
	UN V	A. F.	
Aliandra Cristina Mesomo Lira E-mail: aliandralira@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1931135933077916	1	-	Cultura e Infância; Educação Infantil: Formação de professores e práticas pedagógicas.
Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby E-mail: anambarby@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/7539915206597581	1	-	Educação Especial e Inclusiva; Formação de professores na educação especial e inclusiva; Adaptação curricular; Comunicação Alternativa e Ampliada; Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e Síndrome de Down
Daniel Luiz Stefenon E-mail: unicentro.daniel@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6649540335520767	1	1	Ensino e Didática da Geografia. Pensamento espacial e raciocínio geográfico. Igualdade e diversidade na educação. Currículos escolares.
Geyso Dongley Germinari E-mail: geysog@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3411158801771346	1	-	Educação Histórica; Consciência histórica e ensino de história; Didática da História; História do Ensino de História; Livros Didáticos e Ensino de História.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

<p>Jefferson Olivatto da Silva E-mail: jeffcassiel@yahoo.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/0088578024264046</p>	1	1	<p>Processos educativos em Ensino Superior; Educação da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Pesquisas interdisciplinares e interculturais.</p>
<p>Khaled Omar Mohamad El Tassa E-mail: khaledunicentro@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4641640057991587</p>	1	-	<p>Formação profissional docente. Organização de Ambientes de Ensino-Aprendizagem. Procedimentos teórico-metodológicos da Educação Física na Educação Básica.</p>
<p>Jamile Santinello E-mail: jamilesantinello@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4637552062563420</p>	2	-	<p>Educação e Tecnologia; Comunicação e Educação; Tecnologia Assistiva; Educação a Distância e temas afins; Formação docente e tecnologias digitais; Educação e Direito.</p>
<p>Poliana Fabíula Cardozo E-mail: polianacardozo@yahoo.com.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1834607520455691</p>	1	-	<p>Educação Patrimonial. Cultura, diversidade e educação. Processos formais, não formais e informais de educação.</p>

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

(Capa)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

TÍTULO DO PROJETO

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

Nome da Linha de Pesquisa

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Nível: Mestrado

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Indicação de dois/duas possíveis orientadores/as, numerados em ordem de preferência

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Guarapuava ou Irati, Mês de 2020 ou 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

SUMÁRIO

- 1 Delimitação do problema
- 2 Justificativa
- 3 Objetivos
- 3.1 Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos Específicos
- 4 Metodologia
- 5 Revisão de literatura
- 6 Referências

O projeto deverá ser apresentado no formato A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 15 páginas, escrito em língua portuguesa ou espanhola. Osa/s autores/as mencionados/as no projeto deverão ser citados entre parênteses no corpo do texto, com o ano da publicação da obra e, quando for o caso, com a(s) página(s) citada(s). Ex.: (CALKINS, 1950, p.161). As citações diretas de três linhas, devem ser inseridas entre aspas no interior do parágrafo, seguida de (SOBRENOME DO/A AUTOR/A, ano, número da página). Citações diretas com mais de três linhas devem aparecer em um parágrafo distinto, com espaçamento simples de entrelinhas, recuo de 4cm da margem esquerda e descrito em fonte 10. As referências deverão seguir as normas da ABNT.

1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do tema da pesquisa, demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional;

2 JUSTIFICATIVA

Justificativa pessoal, acadêmica e social para o desenvolvimento do projeto, visando evidenciar sua originalidade e contribuições para o avanço do conhecimento no campo de pesquisa.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, deve necessariamente iniciar com um verbo que indica a ação pretendida.

3.2 Objetivos Específicos

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

Desdobramento do objetivo geral, é organizado em itens que descrevem os pormenores das ações da pesquisa.

4 METODOLOGIA

Apresentar o método proposto e os procedimentos a serem utilizados para desenvolver a pesquisa.

5 REVISÃO DE LITERATURA

Texto no qual o/a pesquisador/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto.

6 REFERÊNCIAS

Relação de obras citadas no projeto, de acordo com as normas bibliográficas da ABNT.

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

(Capa)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

MEMORIAL

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas, negrito]

Nome do/da candidato/a

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Irati/Guarapuava, ___(mês) de 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

O Memorial deve conter os seguintes itens:

1 INTRODUÇÃO

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisador/a na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

2 EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar às produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (lembre-se que a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que você pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovado/a, você se organizará para realizar seu mestrado e/ou doutorado, de modo a cumprir o que se espera de um/a mestrando/a doutorando/a, tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos/as, dentre outra atividade próprias do processo da pós-graduação.

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Eu, _____
Portador do CPF nº (ou nº de Passaporte, em caso de candidatos/as estrangeiros/as),
_____ e do documento de identidade nº (não é necessário para
candidatos/as estrangeiros/as) _____, declaro para o fim específico
de atender ao item 3.6, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de
Seleção para Alunos/as Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, que pertenço a
uma etnia indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei
sujeito/a a penalidades legais.

_____, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA

Nome
legível: _____
Nº da Cédula de Identidade: _____ Estado:
_____ CPF nº: _____

Atesto que o/a candidato/a acima identificado/a é integrante da Comunidade Indígena:

_____, ____ de _____ de 202_.

Assinatura da liderança

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

Eu, _____
Portador do CPF nº, _____ e do documento de identidade nº
_____, declaro para o fim específico de atender ao item 3.7, do Edital
nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de Seleção para Alunos/as Regulares do
Programa de Pós-Graduação em Educação, que pertenço a uma comunidade quilombola. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA QUILOMBOLA

Nome
legível: _____
Nº da Cédula de Identidade: _____ Estado:
_____ CPF nº: _____

Atesto que o/a candidato/a acima identificado/a é integrante da Comunidade Quilombola:

_____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura da liderança quilombola

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO VI

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Eu, _____
Portador do CPF nº, _____ (ou nº de Passaporte, em caso de
candidatos/as estrangeiros/as), e do documento de identidade nº
_____, (não é necessário em caso de candidatos/as estrangeiros/as),
declaro para o fim específico de atender ao item 3.8, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO,
referente ao Processo de Seleção para Alunos/as Regulares do Programa de Pós-Graduação em
Educação, que sou negro, negra ou afrodescendente, da cor preta ou parda, conforme as
categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a a penalidades legais e à
exclusão deste Processo de Seleção.

_____, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO VII

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
Portador do CPF nº, _____ (ou nº de Passaporte, em caso de
candidatos/as estrangeiros/as) e do documento de identidade nº
_____ (não é necessário em caso de candidatos/as estrangeiros/as),
declaro para o fim específico de atender ao item 3.9, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO,
referente ao Processo de Seleção para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em
Educação, que tenho deficiência

_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades
legais e à exclusão deste Processo de Seleção.

Anexo a esta declaração, Laudo de Médico Especialista na área da deficiência, constando o
CRM, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

_____, ____ de _____ de 202_.

Assinatura